

CENTRO UNIVERSITÁRIO DE ANÁPOLIS - UniEVANGÉLICA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM SOCIEDADE,  
TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

**VIOLÊNCIA E CRIMINALIDADE NA SOCIEDADE ANAPOLINA: POLÍTICAS  
PÚBLICAS DE RESSOCIALIZAÇÃO DE DELINQUENTES**

Candidato: Adriano Gouveia Lima

ANÁPOLIS  
2012

ADRIANO GOUVEIA LIMA

**VIOLÊNCIA E CRIMINALIDADE NA SOCIEDADE ANAPOLINA: POLÍTICAS  
PÚBLICAS DE RESSOCIALIZAÇÃO DE DELINQUENTES**

Plano de trabalho apresentado ao Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Sociedade, Tecnologia e Meio Ambiente, como requisito parcial para seleção do Mestrado da UniEVANGÉLICA na linha de pesquisa de **Sociedade, Políticas Públicas e Meio Ambiente** tendo como orientadores pretendidos os Professores Doutores Francisco Itami Campos ou Néelson Bezerra Barbosa.

ANÁPOLIS

2012

## SUMÁRIO

INTRODUÇÃO .....	04
JUSTIFICATIVA .....	04
PROBLEMA GERAL .....	05
PROBLEMAS ESPECÍFICOS .....	05
OBJETIVO GERAL .....	05
OBJETIVOS ESPECÍFICOS .....	06
REFERENCIAL TEÓRICO .....	06
METODOLOGIA .....	08
REFERENCIAL BIBLIOGRÁFICO .....	10

## **1 Introdução**

A ação social voltada para a contenção da violência e da criminalidade resulta de uma legítima relação de poder e autoridade do Estado, o qual se impõe aos criminosos através da segregação corporal denominada pena. Inobstante tal premissa, a violência e a criminalidade iniciam um ciclo vicioso de ilícitos que povoam e, ocasionalmente, dominam a sociedade organizada. Surgem discursos sociais e políticas públicas acerca da temática e são experimentadas práticas pontuais de exercício de poder para a solução desse conflito social e reafirmação da “lei e da ordem” (DAHRENDORF, 1985).

Logo, a pesquisa a ser realizada abordará aspectos sociais de violência e criminalidade em Anápolis e as políticas públicas voltadas para o debate acerca da delinquência dentro deste mesmo município. “Um debate mais abrangente sobre a legitimação social deve necessariamente desdobrar-se na discussão não só da legitimidade, mas também da legalidade e políticas públicas” (CAMPOS, 2005, p. 55)<sup>1</sup>.

Assim procedendo, vincular-se-á o trabalho com a linha de pesquisa sobre sociedade e políticas públicas, identificando essas manifestações sociais dentro da estrutura do Estado e propondo soluções para a problemática.

## **2 Justificativa**

São notáveis os debates que se voltam à questão social da criminalidade e violência, especialmente, na pauta da punição e ressocialização, da lei e da ordem contra casos de violência e criminalidade e, até mesmo, no caráter utilitário da pena (LIMA, TORRES, 2010)<sup>2</sup>. Foucault (2007, p. 197) ensina que “[...] a ordem que deve reinar nas cadeias pode contribuir fortemente para regenerar os condenados; os vícios da educação, o contágio dos maus exemplos, a ociosidade originaram crimes”.

Em Anápolis, o estudo social da violência e da criminalidade associando-se às políticas públicas de ressocialização dos condenados, contribuirá, assim, para um maior aprofundamento no assunto, pois, há neste município um complexo prisional com a

---

<sup>1</sup> Francisco Itami Campos complementa, ainda, que “embora a legalidade seja uma forma de legitimidade, ambas diferem de tal modo que é possível a um poder ser legal e não ser legítimo” (2005, p.56)

<sup>2</sup> Em artigo científico de nossa autoria abordamos a questão do utilitarismo da pena na lei de execuções penais nos seguintes termos: “Esse texto legislativo buscou efetivar a filosofia utilitarista durante o cumprimento da pena, pois tal postulado possui uma base ética tendente a produzir mais bem-estar aos indivíduos”. (LIMA; TORRES, 2010, p. 70)

quantidade flutuante de 370 presidiários no regime fechado que superlotam o presídio em aproximadamente 120% além da capacidade construída em maio de 1987 para abrigar até 168 detentos<sup>3</sup>. É o segundo maior presídio do Estado atrás da Penitenciária Estadual Coronel Odenir Guimarães (antigo CEPAIGO) e o mais superlotado em termos proporcionais considerando-se o recente senso interno de agosto de 2011.

Logo, é de extrema relevância o questionamento social acerca das políticas públicas que se voltam para a ressocialização desses condenados com associação do estudo da gênese da violência e do crime na sociedade de Anápolis.

### **3 Problema geral**

A pesquisa buscará responder o seguinte problema geral: Quais os tipos de violência e criminalidade na sociedade de Anápolis e quais as políticas públicas adotadas para o enfrentamento do problema da repressão ao crime e ressocialização dos delinquentes?

#### **3.1 Problemas específicos**

- Qual a tipologia de violência e criminalidade na sociedade Anapolina?
- Quais as políticas públicas adotadas no Município de Anápolis para o enfrentamento da questão da criminalidade e violência bem como para a repressão e ressocialização de delinquentes?
- Existem associações possíveis entre a violência e a criminalidade praticadas na sociedade Anapolina e as políticas públicas adotadas pelo Estado para a solução do problema?

### **4 Objetivo Geral**

Identificar e analisar as manifestações típicas de violência e criminalidade na sociedade Anapolina e identificar e analisar as políticas públicas voltadas para o enfrentamento do problema.

---

<sup>3</sup> O Anápolis, edição 7762 de 17/07/2001 publicou matéria acerca da superlotação: “Embora a capacidade do estabelecimento seja de 168 vagas, mantém uma média de 370 presos”, e entrevista a Juíza Lara Gonzaga da Vara de Execuções: “presídio superlotado não abrandará a insegurança social, mas incrementa a criminalidade e desmoraliza as instituições”.

#### **4.1Objetivos Específicos**

São objetivos específicos da presente pesquisa, traçados com o escopo de possibilitar o cumprimento do objetivo geral:

- Catalogar, tipologicamente, as manifestações de violência e criminalidade na sociedade Anapolina;
- Identificar as políticas públicas voltadas para a solução do problema da violência e da criminalidade na sociedade Anapolina bem como para a repressão e ressocialização de delinquentes;
- Associar as relações possíveis entre a violência e criminalidade na sociedade Anapolina e as políticas públicas voltadas para o enfrentamento do problema

### **5 Referencial teórico**

Inicialmente Zaluar (1999, p. 8) sintetizou sobre os elementos básicos para compreensão de violência, a saber:

Violência vem do latim *violentia*, que remete a vis (força, vigor, emprego de força física ou os recursos do corpo em exercer a sua força vital). Esta força torna-se violência quando ultrapassa um limite ou perturba acordos tácitos e regras que ordenam relações, adquirindo carga negativa ou maléfica. É, portanto, a percepção do limite e da perturbação (e do sofrimento que provoca) que vai caracterizar um ato como violento, percepção esta que varia cultural e historicamente.

Esse referencial sobre violência se complementa com o caráter indispensável da concepção de Souza (2006, p. 33) de “violência relacional, produto das interações humanas no cotidiano, associada às relações de poder a autoridade”. Ao conceituar a violência, a meta da pesquisa se sintoniza mais ainda com Souza, a saber:

Toma-se como definição violência a capacidade de destruir, ofender ou coagir o corpo de outrem por meio de ações que torturam, ferem ou matam. A escolha deve-se à precisão desse conceito, já que violência guarda uma fronteira tênue com outros conceitos próximos, como o de poder, manipulação e, especialmente, força (SOUZA, 2006, p. 34)

Quanto à criminalidade, será importante entender a sua base que é o crime e associá-la com os conceitos de violência expostos. Vincular-se-á a pesquisa, prioritariamente, no

conceito de crime César Roberto Bitencourt, o qual possui relações com a sociologia, sendo considerado “crime a ação ou omissão que contraria os valores ou interesses do corpo social, exigindo sua proibição com a ameaça de uma pena” (2003, p. 143). A “criminalidade violenta<sup>4</sup>”, consequência dos crimes individualmente praticados mediante ações ou omissões agressivas será estudada como “objeto da intervenção penal” (FOUCAULT, 2007, p. 84) e nos aspectos “totalizantes” da punição que são o "seu fechamento ou seu caráter total simbolizado pela barreira à relação social com o mundo externo e por proibições a saídas que, muitas vezes, estão incluídas no esquema físico" (GOFFMAN, 1974, p. 16).

É importante esclarecer que pelo fato do indivíduo estar em uma relação de sujeição mediante “totalização”, isto não o isenta de praticar atos de criminalidade mediante violência subvertendo a ordem.

As políticas públicas serão estudadas a partir da perspectiva das políticas criminais. Questões sobre “anomia” e “lei e ordem” de Ralph Dahrendorf (1985) e suas relações com a questão carcerária serão analisadas. Neste ponto diz o autor que:

Se as violações das normas não são punidas, ou não são mais punidas de forma sistemática, elas tornam-se, em si, assistemáticas. Conforme prosseguimos com o desenrolar dessas afirmativas, atingimos rapidamente o campo traiçoeiro, porém fértil, da anomia (anomy). Estou utilizando o termo antigo (anomy, de acordo com o Oxford Dictionary, obsoleto), ao invés do termo anomie, das ciências sociais modernas (1985. p. 27)

Alinhavados estes questionamentos na análise das políticas públicas, não só a “anomia” e “lei e ordem” serão debatidos, como, também, o seu oposto, a “hipernomia”, entendida como o “excesso de normas ameaçando sufocar toda iniciativa e liberdade” (ADORNO, 1998, p. 26).

Quanto ao estudo dos agentes que praticam crimes, investigar-se-á o debate acerca do dever moral de ressocialização. Privilegiar-se-ão as produções que atentam para as críticas sobre “torturas e maus tratos, impingidos à população carcerária” e a não transparência e não visibilidade externa das punições, “a não ser em pequenos momentos e situações, como sejam cerimônias institucionais e rebeliões carcerárias” (ADORNO, 1991).

---

<sup>4</sup>Sérgio Adorno estudou a criminalidade violenta, porém, no seu aspecto urbano: “tentativas e atos consumados — de homicídio doloso, roubo, latrocínio, tráfico de drogas, estupro e seqüestro” (ADORNO, 1991, p. 07 rodapé). Nesta proposta de trabalho o enfoque será baseado em manifestações similares, porém, na prisão onde se pesquisará a existência de atos similares de violência e criminalidade.

## 6 Metodologia

A proposta de utilização metodológica fundamenta-se em análises quantitativas e qualitativas. Pertinente as primeiras, a investigação será feita tendo como base o banco de dados da Secretaria de Segurança Pública, que recebe periodicamente informações detalhadas acerca dos atos de violência e criminalidade em Anápolis<sup>5</sup>. Cruzando tais informações serão utilizadas, também, as estatísticas da Vara de Execuções Penais de Anápolis, que faz a autuação processual em escrivania de todas as faltas graves<sup>6</sup> praticadas dentro do presídio e delegacias de polícia. Também será usado o registro de estatísticas internas da penitenciária de Anápolis que documenta os atos de violência e criminalidade e os arquiva no dossiê individual de cada preso.

Já na análise qualitativa buscar-se-á a “[...] compreensão, a inteligibilidade dos fenômenos sociais e o significado e a intencionalidade que lhe atribuem os atores” (MINAYO, 2005, p. 82). Nisso, a pesquisa terá como foco a realização de entrevistas a serem feitas com os presidiários e agentes estatais vinculados ao sistema de segurança pública utilizando-se temas previamente elaborados, tendo por intuito captar a subjetividade dos entrevistados acerca de suas percepções da violência e do crime no presídio de maneira mais fiel possível.

Com essa técnica, pretender-se-á captar comportamentos e práticas por meio do discurso pessoal dos agentes entrevistados. Apesar do “[...] conservadorismo institucional, a impermeabilidade das práticas institucionais” (ADORNO, 1991), o trabalho buscará identificar as manifestações de violência e criminalidade dentro das multivariadas relações sociais de poder, autoridade, subordinação, hierarquias, estilos de vida na sociedade Anapolina. Acerca dessa meta, encontra-se na Fenomenologia de Schutz (1979, p. 79) a conclusão que em tais pesquisas é possível multivariadas, então:

Em toda parte encontramos também hierarquias de superioridade ou de subordinação, de líder ou de seguidor, dos que estão no poder e dos que estão subjugados. Em toda parte, também encontramos um estilo de vida aceito, isto é, um modo de se chegar a termos com as coisas e as pessoas, com o natural e com o sobrenatural.

---

<sup>5</sup> Há no sítio da AGSEPE, dados anuais sobre violência e criminalidade bem como de classificação dos presos e regimes de penas, perfil dos detentos referentes à sexo, idade, escolaridade, tipos de crimes praticados, primariedade ou reincidência entre outros dados.

<sup>6</sup> Nos termos do Artigo 50 da Lei de Execuções Penais – 7.210/84, considera-se falta grave “ incitar ou participar de movimento para subverter a ordem ou a disciplina”, entre outras que possam atentar contra a tranquilidade e segurança dos detentos.

Ponto importante na “compreensão e inteligibilidade” (MINAYO 2005) qualitativa é a análise da linguagem dos grupos estudados. Nisso o trabalho fará esforços na busca da precisão de idéias, clareza e concisão dos argumentos alcançando sempre o sentido real dos termos apesar das metalinguagens<sup>7</sup> dos presos e dos agentes. Mesmo que existam variâncias com relação ao vernáculo usual, que tornam a linguagem no meio prisional hermética<sup>8</sup>. Schutz (1979, p. 97) nos alerta acerca da existência dessa metalinguagem e os cuidados a serem tomados, a saber:

A linguagem como código de interpretação e de expressão não consiste apenas nos símbolos linguísticos catalogados no dicionário e nas regras sintáticas enumeradas numa gramática ideal. Os primeiros são traduzíveis em outras línguas, as últimas podem ser compreendidas através de associações com regras equivalentes ou exceções da língua materna não questionada.

Com estas “associações com regras equivalentes ou exceções da língua materna não questionada”, serão afastadas as dificuldades de interpretação da linguagem dos delinquentes. Essa preocupação especial com a fidelidade na busca da precisão dos discursos se vincula a uma das metodologias qualitativas do trabalho, pois a proposta de abordagem e estudo dos discursos está presente desde o título. Concluímos nessa parte com Minayo (2005, p. 82) que:

Compreender as relações, as visões de julgamento dos diferentes atores sobre a intervenção na qual participam, entendendo que suas vivências e reações fazem parte da construção da intervenção e de seus resultados. Ou seja, acredita-se que exista uma relação dinâmica e inseparável entre o mundo real e a subjetividade dos participantes.

Resta esclarecer como será implementada a estratégia de pesquisa com dois métodos de abordagem. A metodologia científica indica a técnica de triangulação de métodos, que não é um método novo, mas uma estratégia para ampliar o conhecimento do assunto atendendo os objetivos propostos. “A triangulação como recurso metodológico para uma avaliação, conforme já referido, processa-se por meio do diálogo de diferentes métodos, técnicas, fontes e pesquisadores”. (MINAYO, 2005, p. 199).

Divulgados os resultados de dupla análise serão apresentadas as múltiplas dimensões e os contextos de interatividade de aplicação dos dois tipos de métodos que se comunicam pela técnica chave da triangulação. “O objetivo central da comunicação dos resultados é identificar a melhor forma de apresentar os efeitos da intervenção” (MINAYO, 2005, p. 223).

<sup>7</sup> Significado de Metalinguagem segundo o dicionário *on line* de português dictio: “Tipo de linguagem com que se procura interpretar e explicar qualquer outra linguagem.” Encontrado em: [www.dictio.com.br/metalinguagem](http://www.dictio.com.br/metalinguagem).

<sup>8</sup> O Correio de Uberlândia edição de 27/10/2011 publicou interessante matéria acerca do uso de gírias nos presídios com variâncias ao vernáculo usual: “Frases como “o Steve (policial) me levou pro porão (cadeia), mas agora estou na Disney (condicional)”, ou “arrumei uma farinha (cocaína) e a pus no cafofo (esconderijo), mas deu uma zica (encrenca)” são comuns de se ouvir nos corredores e celas de delegacias e dos cárceres. E conclui a matéria com a seguinte expressão: “Na bandidagem, cada tipo de criminoso tem o seu próprio vocabulário”.

## 7 Referencial bibliográfico

ADORNO, Sergio. *A prisão sob a ótica de seus protagonistas*. Tempo Social. Ver. Sociologia USP. São Paulo. Disponível em [www. fflch. usp.br/sociologia/temposocial/site](http://www.fflch.usp.br/sociologia/temposocial/site). Acesso em 29 de agosto de 2011.

\_\_\_\_\_, Sérgio. *Conflitualidade e violência*. Reflexões sobre a anomia na contemporaneidade. Tempo Social (on line). Rev. Sociologia USP. São Paulo. P. 19-47 maio de 1998. Disponível em [www. fflch. usp.br/sociologia/temposocial/site](http://www. fflch. usp.br/sociologia/temposocial/site). Acesso em 01 de setembro de 2011.

\_\_\_\_\_, Sérgio. Insegurança *versus* direitos humanos: entre a lei e a ordem. *Tempo Social* [online]. 1999, vol.11, n.2, pp. 129-153. ISSN 0103-2070. Disponível em [www. fflch. usp.br/sociologia/temposocial/site](http://www. fflch. usp.br/sociologia/temposocial/site) Acesso em 15 de agosto de 2011

\_\_\_\_\_, Sérgio e SALLA, Fernando. Criminalidade organizada nas prisões e os ataques do PCC. *Estud. av.* [online]. 2007, vol.21, n.61, pp. 7-29. ISSN 0103-4014. Disponível em [www. fflch. usp.br/sociologia/temposocial/site](http://www. fflch. usp.br/sociologia/temposocial/site). Acesso em 17 de agosto de 2011

BITENCOURT, César Roberto. *Tratado de direito penal*. São Paulo. Saraiva 2003.

CAMPOS. Francisco Itami. *Introdução à teoria do estado*. Goiânia. Vieira. 2005

DAHRENDORF, Ralph. *A lei e a ordem*. Brasília. Instituto Tancredo Neves 1985.

DURKHEIM, Emilie. *Sociologia*. Organizado por José Albertino Rodrigues e Coordenado por Florestan Fernandes. São Paulo. Ática 2007.

FOUCAULT, Michel. *Vigiar e Punir*. 34<sup>a</sup> Ed. São Paulo. Vozes 2007.

GOFFMAN, Irving. *Manicômios, prisões e conventos*. São Paulo. Perspectiva 1974.

LIMA. Adriano Gouveia e TORRES, Mayza Morgana Chaves. *O discurso das instituições punitivas: distinções entre a utopia e a realidade*. Revista do Ministério Público do Estado de Goiás. Goiânia. 2010.

MINAYO. Maria Cecília de Souza e outros. *Avaliação por triangulação de métodos*. Rio de Janeiro. Ed. Fiocruz. 2005

SCHUTZ, Alfred. *Fenomenologia e relações sociais: textos escolhidos de Alfred Schütz*. (Org. Helmut R. Wagner). Rio de Janeiro, Zahar, 1979.

SOUZA, Dalva Borges de. *Violência, poder e autoridade em Goiás*. Goiânia. Ed. UFG. 2006

ZALUAR, Alba. *Um debate disperso: violência e crime no Brasil da redemocratização*. São Paulo *Perspec.* [online]. 1999, vol.13, n.3, pp. 3-17. ISSN 0102-8839. Acesso em 05 de outubro de 2011.

WEBER, Max. *Economia e sociedade. Fundamentos da sociologia compreensiva*. Vol. 1. São Paulo Ed. UnB 2004.

